



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 203/2018/DG - Manaus, 10 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.SEOFI – TRTs –EVENTO EDF-REINF, datado de 02.07.2018, da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, Kátia dos Santos Silva, bem como as Informações indicando os servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CORREA MOREIRA, DANIELE PANTOJA PEREIRA e PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, para participarem do evento sobre **EDF REINF**, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de **20 a 22.8.2018**;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, em substituição, deferindo a participação dos servidores e determinando as providências quanto às diárias e passagens, para o período de **19 a 22.8.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CORREA MOREIRA**, Técnico Judiciário. Área Administrativa, Classe “C”, Padrão NI-C13, Chefe no Núcleo de Contabilidade, FC 06, **DANIELE PANTOJA PEREIRA**, Técnico Judiciários, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão NI – A03, Assistente Chefe da Seção de Pagamento, FC 03 e **PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, Analista judiciário - Administrativa – Contabilidade - Classe: A - Padrão: NS-A01 – Assistente da Diretoria-Geral - Função FC-03, para participarem do evento supra mencionado, no período de **19 a 22.8.2018**, na cidade de Brasília/DF.

II - CONCEDER aos aludidos servidores, **três diárias e meia**, referentes ao período de **19 a 22.8.2018, bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **19 a 22.8.2018**.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição